



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1045 | 06 de Outubro de 2017

www.barretos.sp.gov.br

## SAAE

### DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

#### RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira da servidora **ELAINE FRANCISCHETI**, RG nº 11.743.514 SSP-SP, processo nº 2.222/2017, passando do cargo de Agente Administrativo para o cargo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 04 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIA Nº 3.888 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

**NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que através do Processo Administrativo nº 2.220/2017, o servidor Leonel Aparecido Balatore Liporoni, Supervisor de Saneamento da autarquia, comunica sobre fatos ocorridos no Poço Barretos II, com paralisação do sistema e a perda de instrumentos de telemetria.

Considerando a necessidade de uma comissão para a análise e apuração de eventuais falhas operacionais e os seus respectivos responsáveis.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para compor a Comissão de Sindicância, conforme o artigo 158, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2006, referente aos fatos relacionados no Processo Administrativo nº 2.220/2017, os seguintes servidores: **José Carlos Gazeta da Costa Júnior**, RG nº 29.803.850-X, **Silvia de Oliveira Siriqueti**, RG nº 17.280.238 e **Denisie Maria Ramiro da Silva Ximenez**, RG nº 8.084.847, sob a presidência do primeiro.

**Artigo 2º** - Conceder aos servidores efetivos a Gratificação pela Prestação de Serviço Especial, correspondente a 10% (deis por cento), com base no artigo 58, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2006, **pelo período de 60 (sessenta dias)**, prorrogáveis por igual período, caso haja a necessidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 25 de Setembro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.889 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

**NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que através do Processo Administrativo nº 1.734/2017, o responsável pelo setor de serviços técnicos comunica o desaparecimento por motivo de perda ou extravio do hidrômetro nº 10111721, retirado do imóvel à Avenida Terceira Avenida nº 28 após execução

do serviço de desligamento da ligação de água, sob a responsabilidade da equipe composta pelos servidores, Fabiano Aparecido da Costa e Raimundo Donizete de Macedo, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 3610/2017.

Considerando a necessidade de uma Comissão para a análise e avaliação sobre o ocorrido e, que tal procedimento está previsto na Legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para compor a Comissão de Sindicância, conforme o artigo 158, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2006, referente aos fatos relacionados no Processo Administrativo nº 1.734/2017, os seguintes servidores: **José Carlos Gazeta da Costa Júnior**, **Michela Maria Nunes** e **Anderson Justino Santana**, sob a presidência do primeiro.

**Artigo 2º** - Conceder aos servidores efetivos a Gratificação pela Prestação de Serviço Especial, correspondente a 10% (deis por cento), com base no artigo 58, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2006, **pelo período de 60 (sessenta dias)**, prorrogáveis por igual período, caso haja a necessidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 25 de Setembro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.890 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR EFETIVO, NECKER JOSÉ LEITE ANDRIOLLI, E CONVERTE EM PECÚNIA.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei Complementar nº 68, de 03 de Julho de 2006, bem como, o que consta no processo nº 1.202/2006.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede e converte em pecúnia, com base no artigo 77, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2006, 05 (cinco) dias do 1º período de Licença Especial ao servidor efetivo **NECKER JOSÉ LEITE ANDRIOLLI**, portador de Cédula de Identidade RG nº 23.036.305-2, referente ao período aquisitivo de 08 de Maio de 2011 a 07 de Maio de 2016.

**Artigo 2º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apositar no prontuário do servidor as anotações necessárias.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor 26 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 26 de Setembro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.892 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR EFETIVO, ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA JÚNIOR.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei Complementar nº 68 de 03 de Julho de 2.006, bem como, o que consta no processo nº 2.384/2002.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo **ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**, portador de Cédula de Identidade RG nº 21.376.558 SSP/SP, Licença Especial de 15 (quinze) dias - 1º Período, a contar de 16 de Outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 16 de Fevereiro de 2012 a 15 de Fevereiro de 2017.

**Artigo 2º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apositar no prontuário do servidor, as anotações necessárias.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 16 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se, afixando cópia no local público do costume.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.893 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E O DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DO SERVIDOR MOYSÉS HENRIQUE BELMIRO FERREIRA.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que o servidor foi nomeado para a função de Chefe do Setor de Fiscalização, pela Portaria nº 3.400, de 16 de Março de 2016.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 694/2011.

#### DETERMINA:

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base do servidor **MOYSÉS HENRIQUE BELMIRO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.978.099, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização e o do cargo de Assistente Administrativo, perfazendo-se 07/10 (sete décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Abril de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional do servidor.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

## SAAE

### PORTARIA Nº 3.894 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE E O DO CARGO EFETIVO DE QUÍMICA, DA SERVIDORA DENISIE MARIA RAMIRO DA SILVA JIMENEZ.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 696/2011.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base da servidora **DENISIE MARIA RAMIRO DA SILVA JIMENEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.084.847, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe do Setor de Controle de Qualidade e o do cargo de Química, perfazendo-se **07/10** (sete décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Abril de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCISIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.895 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E O DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SERVIDORA SILVIA DE OLIVEIRA SIRIQUETI.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 702/2011.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base da servidora **SILVIA DE OLIVEIRA SIRIQUETI**, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe do Setor de Administração e o do cargo de Assistente Administrativo, perfazendo-se **07/10** (sete décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Abril de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCISIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.896 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE CONTAS DE CONSUMO E O DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SERVIDORA GISELI CAMARGO FREITAS DE OLIVEIRA.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 734/2011.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base da servidora **GISELI CAMARGO FREITAS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.523.368, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe do Setor de Controle de Contas de Consumo e o do cargo de Assistente Administrativo, perfazendo-se **07/10** (sete décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Abril de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCISIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.897 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA E O DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SERVIDORA SIMONE APARECIDA DE LIMA BUCH.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 824/2012.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de

2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base da servidora **SIMONE APARECIDA DE LIMA BUCH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.723.452-5, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe do Setor de Dívida Ativa e o do cargo de Assistente Administrativo, perfazendo-se **06/10** (seis décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Abril de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCISIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.898 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE EXPANSÃO E O DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DO SERVIDOR AIRTON TOLEDO VIEIRA.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.552/2012.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º do artigo 37 da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base do servidor **AIRTON TOLEDO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.369.491, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe do Setor de Expansão e o do cargo efetivo de Agente Administrativo, perfazendo-se **06/10** (seis décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Julho de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional do servidor.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

**TARCISIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.899 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA E O CARGO EFETIVO DE VIGIA, DO SERVIDOR JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.150/2014.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º, do artigo 37 da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base do servidor **JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.244.407, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe do Setor de Vigilância e o do cargo de Vigia, perfazendo-se **04/10** (quatro décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Agosto de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional do servidor.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCISIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 3.900 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SANEAMENTO E O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, DO SERVIDOR EWERTON APARECIDO DE ALMEIDA.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.151/2014.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base do servidor **EWERTON APARECIDO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.368.575-X, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe do Setor de Saneamento e o do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, perfazendo-se **05/10** (cinco décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Julho de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional do servidor.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 3.901 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO E O DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA SERVIDORA MICHELA MARIA NUNES.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo. Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.066/2015.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º, do artigo 37 da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base da servidora **MICHELA MARIA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.647.747-4, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio e o do cargo de Auxiliar Administrativo, perfazendo-se **03/10** (três décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Agosto de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 3.902 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E O DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA SERVIDORA IRACEMA VIEIRA BORGES.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que a servidora foi nomeada para a função de Chefe da Seção de Licitações e Contratos, pela Portaria nº 3.428, de 31 de Março de 2016.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.308/2015.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos § 3º e 4º do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento base da servidora **IRACEMA VIEIRA BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.147.777-5, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Chefe da Seção de Licitações e Contratos e o do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, perfazendo-se **03/10** (três décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02 de Maio de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, aos 02 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 3.903 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ GUSTAVO FERREIRA SANTANA, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor Luiz Gustavo Ferreira Santana, RG nº 47.363.126-X, aprovado em estágio probatório no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 2.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Junho de 2017.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 3.904 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDUARDO REZENDE DA SILVA, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor Eduardo Rezende da Silva, RG nº 47.953.901-7, aprovado em estágio probatório no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 2.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho de 2017.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 3.905 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELCIO QUIRINO DA SILVA, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor Elcio Quirino da Silva, RG nº 16.592.601-6, aprovado em estágio probatório no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 2.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho de 2017.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 3.906 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCIANO FERREIRA DA CRUZ, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor Luciano Ferreira da Cruz, RG nº 47.327.238-6, aprovado em estágio probatório no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 2.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho de 2017.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 3.907 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RENATA DE PAULA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **ESTÁVEL** no serviço público municipal a servidora Renata de Paula, RG nº 30.929.996-2, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 2.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho de 2017.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 3.908 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

**INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E O DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DO SERVIDOR TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.164/2014.

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Com fundamento nos §§ 3º e 4º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010 e suas alterações subsequentes, fica INCORPORADO ao vencimento do servidor **TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.361.856-4, mais UM DÉCIMO da diferença entre o vencimento do cargo de Diretor Administrativo e o do cargo de Agente Administrativo, perfazendo-se **04/10** (quatro décimos).

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Agosto de 2017.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se na Imprensa Oficial do Município e cumpra-se.

**Artigo 4º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional do servidor.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 04 de Outubro de 2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

## SAAE

De acordo com determinação dos Artigos 21 e 61 da lei 8.666/93 com as alterações promovidas pela Lei 8.883/94 o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos torna público os Extratos de Contrato assinados

### HOMOLOGAÇÃO

O **Superintendente** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, fazendo uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o objeto da licitação modalidade **Pregão Presencial 28/2017** para a Empresa **A.P da Silva Produtos Químicos**

Barretos, 22 de setembro de 2017.

**Silvio de Brito Ávila**  
Superintendente

**Contratante** : S.A.AE.B. – **Processo** : 196/2017 **Contrato** – 32/2017  
**Contratada**: Tecnolife Eletrônica Industrial e Comércio Ltda Me  
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção preventiva mensalmente em inversores de frequência e soft-starters, pelo período de 12 (doze) meses  
**Valor**: R\$ 78.450,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)  
**Assinatura**: 28/09/2017  
**Modalidade**: Convite 01/2017

**Contratante** : S.A.AE.B. – **Processo** : 2025/2017 **Contrato** – 33/2017  
**Contratada**: A.P. da Silva Produtos Químicos  
**Objeto**: Aquisição de 50.000 kg de policloreto de alumínio para tratamento de água  
**Vigência**: 12 meses  
**Valor**: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)  
**Assinatura**: 28/09/2017  
**Modalidade**: Pregão 28/2017

**Contratante** : S.A.AE.B. – **Processo** : 1275/2017 **Contrato** – 34/2017  
**Contratada**: Abdalla & Abdalla Comércio Serviços e Transportes Ltda Epp  
**Objeto**: Contratação de empresa para manutenção nos equipamentos Aeradores da marca HIGRA pertencentes ao SAAEB, com fornecimento de peças e materiais originais  
**Vigência**: 12 meses  
**Valor**: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) ao final do período.  
**Assinatura**: 28/09/2017  
**Modalidade**: Pregão 29/2017

**Processo n.º 2121/2017**  
**Pregão 30/2017**  
**Fornecedora**: All Sane Acessórios e Conexões Ltda - Me  
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de caixas de proteção de hidrômetros em aço  
**Data**: 25/09/2017  
**Vigência**: 12 (doze) meses

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3.000	Caixa para 1 hidrômetro 3/4 pol. com tampa Padrão SAAE: A execução da caixa deverá ser de chapa em aço galvanizado n.º 18 ou aço carbono fosfatizado; Dimensões 300x380x120 aproximadamente; Tratamento anticorrosivo; Uma luva metálica em liga de cobre, com flange monobloco para fixação com rebites de repuxo 4 mm em aço, Grapas em aço zincado soldadas nas partes laterais da caixa; Suporte interno em chapa n.º 14; Tampa com furações na parte inferior para os rebites de repuxo, encaixes vazados na parte superior e visor quadriculado na própria tampa, para leitura. Deverá conter estampa em relevo com o logotipo e inscrição do SAAE Barretos; Dois rebites de repuxo em alumínio azul, 4 mm x 12 mm, para cada caixa; Dois furos com diâmetro de 42 mm, sendo um na parte inferior e um na parte superior da caixa; Como acessórios deverão ser fornecidos uma tampa em polietileno de baixa densidade para furação, uma abraçadeira de nylon 4,8 mm x 200 mm e o folheto orientativo para instalação da caixa de um hidrômetro, no padrão SAAE.; A caixa deverá conter estampado em relevo e visível em seu fundo, a logomarca do fornecedor e data de sua fabricação; As caixas e as tampas deverão ser revestidas externas e internamente com pintura de resina de poliéster em pó no sistema eletrostático, na cor "CINZA CLARO". O equipamento será embalado em caixa de papelão, contendo tampa em PEBD injetado para orifício eventualmente não utilizado, manual de instruções e termo de garantia.	42,6666	127.999,80

**Silvio de Brito Ávila**  
Superintendente

**ESSA GUERRA NÃO TEM FIM. VAMOS EXTERMINAR O MOSQUITO**

Além de causar 3 doenças (**Dengue, Chikungunya e Zika Vírus**), o mosquito *Aedes Aegypti* também pode causar a **Microcefalia**, em decorrência do contágio com Zika Vírus durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

**DENUNCIE, PROCURE A PREFEITURA. 3321.1100**

ISO www.barretos.sp.gov.br

Barretos

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: [imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br)